



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 70, DE 20 DE JANEIRO DE 2011.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Memorando n.º 03/2011-SG-SINFRA, resolve:

Homologar os atos praticados por **HERBERTH ANDERSON NOBRE OLIVEIRA**, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE 1653519, no exercício do cargo de Gerente de Projetos, Obras e Serviços – GPOS/SINFRA, código CD-04, a partir de 03/01/2011, até que se efetive sua designação em Diário Oficial.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
Em 04 02 11